INDICAÇÃO Nº 547/2020

Instalação de sinalização nas estradas municipais, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de sinalização nas estradas municipais, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas.

O setor agrícola, pecuário e leiteiro vem alcançando excelentes resultados, desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município de Toledo, tanto no meio rural como na cidade.

Nesse sentido, registra-se que uma das preocupações da atual administração é a infraestrutura rural, em especial no que se refere às condições de trafegabilidade e escoamento da produção.

Cabe salientar que a qualidade das estradas rurais pavimentadas, vem causando grande preocupação dos usuários dessas vias, em especial dos agricultores, em razão do grande fluxo de veículos, aliado ao excesso de velocidade, sendo que nessas vias, além dos veículos de passeio, circulam máquinas agrícolas e veículos de carga.

Diante disso, para garantir a segurança dessas vias, pede-se que seja reforçada a sinalização existente, indicando se tratar de uma via rural com velocidade máxima de 60Km/h, e que seja sinalizada a existência de grande circulação de máquinas, implementos e veículos de carga (e presença de animais quando for o caso).

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias rurais do Município.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

RENATO REIMANN